



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **476058**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71040001	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas</b>	Amazonas	<b>96.161.755</b>
71040002	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Manaus - AM	Manaus	300.000.000
71040003	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Obras - Na Região Metropolitana - No Estado do Amazonas	Amazonas	300.000.000
71040004	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas</b>	Amazonas	<b>48.080.877</b>
71040005	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas</b>	Amazonas	<b>162.242.628</b>
71040006	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas</b>	Amazonas	<b>298.363.944</b>
71040007	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	Amazonas	154.040.438
71040008	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	Amazonas	130.000.000

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	8	1.488.889.642
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

## PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários da ata.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

#### Emendas de Apropriação

ORDEM	Emenda	Ementa	Valor (R\$)	
1	71040001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	96.161.755	3794/2909
2	71040002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação	300.000.000	3794
3	71040003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Na Região Metropolitana de Manaus	300.000.000	2909
4	71040004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	48.080.877	4137
5	71040005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	162.242.628	CD
6	71040006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	298.363.944	CD
7	71040007	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	154.040.438	CD
8	71040008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Na Região Metropolitana de Manaus	130.000.000	CD

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Para atender ao disposto na CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º., encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE), onde não se constatou a necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



**Senador Omar Aziz (PSD-AM)**  
Coordenador da Bancada do Amazonas

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES (SF)**

- |                          |                  |       |
|--------------------------|------------------|-------|
| 1. Omar Aziz - 3794      | Partido: PSD-AM  | _____ |
| 2. Eduardo Braga - 2909  | Partido: MDB-AM  | _____ |
| 3. Plínio Valério - 4137 | Partido: PSDB-AM | _____ |

**DEPUTADOS (CD)**

- |                             |                          |       |
|-----------------------------|--------------------------|-------|
| 1. Adail Filho - 4291       | Partido: Republicanos-AM | _____ |
| 2. Amom Mandel - 4299       | Partido: Cidadania-AM    | _____ |
| 3. Átila Lins - 1619        | Partido: PSD-AM          | _____ |
| 4. Alberto Neto - 3926      | Partido: PL-AM           | _____ |
| 5. Fausto Santos Jr. - 4371 | Partido: União-AM        | _____ |
| 6. Saullo Viana - 4476      | Partido: União-AM        | _____ |
| 7. Sidney Leite - 4068      | Partido: PSD-AM          | _____ |
| 8. Sillas Câmara - 3496     | Partido: Republicanos-AM | _____ |

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

### ANEXO I

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)  
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

#### ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

#### BANCADA DO AMAZONAS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já con- cluída (2)	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (3)	Há impedi- mento Técnico (4)	
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6111.1211.7225	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - PAVIMENTAÇÃO NA ZONA OESTE DA CAPITAL - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM		X		X		Obra sem execução e com recursos suficientes para conclusão. (Funcional Original = 05.244.6011.1211.7225)

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

## PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários da ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

#### Emendas de Apropriação

ORDEM	Emenda	Ementa	Valor (R\$)	
1	71040001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	96.161.755	3794/2909
2	71040002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação	300.000.000	3794
3	71040003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Na Região Metropolitana de Manaus	300.000.000	2909
4	71040004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	48.080.877	4137
5	71040005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	162.242.628	CD
6	71040006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	298.363.944	CD
7	71040007	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	154.040.438	CD
8	71040008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Na Região Metropolitana de Manaus	130.000.000	CD




**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

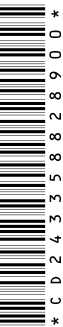
Para atender ao disposto na CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º., encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE), onde não se constatou a necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



**Senador Omar Aziz  
(PSD-AM)**

Coordenador da Bancada do Amazonas



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**NOME LEGÍVEL**

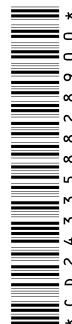
**ASSINATURA**

**SENADORES (SF)**

- |                          |                  |       |
|--------------------------|------------------|-------|
| 1. Omar Aziz - 3794      | Partido: PSD-AM  | _____ |
| 2. Eduardo Braga - 2909  | Partido: MDB-AM  | _____ |
| 3. Plínio Valério - 4137 | Partido: PSDB-AM | _____ |

**DEPUTADOS (CD)**

- |                             |                          |       |
|-----------------------------|--------------------------|-------|
| 1. Adail Filho - 4291       | Partido: Republicanos-AM | _____ |
| 2. Amom Mandel - 4299       | Partido: Cidadania-AM    | _____ |
| 3. Átila Lins - 1619        | Partido: PSD-AM          | _____ |
| 4. Alberto Neto - 3926      | Partido: PL-AM           | _____ |
| 5. Fausto Santos Jr. - 4371 | Partido: União-AM        | _____ |
| 6. Saullo Viana - 4476      | Partido: União-AM        | _____ |
| 7. Sidney Leite - 4068      | Partido: PSD-AM          | _____ |
| 8. Sillas Câmara - 3496     | Partido: Republicanos-AM | _____ |



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 26/2024-CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

### ANEXO I

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)  
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

#### ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

#### BANCADA DO AMAZONAS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6111.1211.7225	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - PAVIMENTAÇÃO NA ZONA OESTE DA CAPITAL - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM		X		X		Obra sem execução e com recursos suficientes para conclusão. (Funcional Original = 05.244.6011.1211.7225)

